



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



1 **Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de**
2 **São Paulo, realizada em 13 de maio de 2014.** Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e
3 quatorze, com início às oito horas e trinta minutos, no Anfiteatro do quarto andar do prédio da
4 Reitoria, nesta cidade de São Paulo, Rua Sena Madureira, 1500, reuniram-se os membros do
5 Conselho de Assuntos Estudantis, em sessão ordinária, sob a presidência da Profa. Dra. Andrea
6 Rabinovici, com a **participação dos senhores Conselheiros:** Adriana Rosa da Silva Rodrigues,
7 Ana Carolina Gonçalves da Silva Santos Moreira, Aparecida Emiko Hirata, Conceição Vieira da
8 Silva Ohara, Denilson Soares Cordeiro, Eliana Almeida Soares Ganam, Ieda Maria Longo Maugeri,
9 Itale Luciane Cericato, Jaqueline Medeiros Sabino, José Plácido, Luciane Portas Capelo, Luciola
10 Demery Siqueira, Priscila Marçal Fér, Regiane Nitsch Bressan, Rodrigo Brasil Choueri, Sérgio
11 Ricardo Marques, Sheila Aparecida Correia Furquim. **Conselheiras titulares substituídas:** Maria
12 Angélica Sorgini Peterlini (substituída por Viviane Aguilar). **Conselheiros ausentes e justificados:**
13 Ana Lúcia de Moraes Horta, Andrea Almeida Torres, Luís Carlos Uta Nakano, Milena Vidotto,
14 Viviane Grassmann Marques. **Conselheiros ausentes e não justificados:** Agnes Karoline de Farias
15 Castro, Angélica Barbosa Neres Santana, Felipe Restani Seda Pinto, Fernanda Caroline Ferreira
16 Alencar, Fernanda Miranda da Cruz, Larissa Rodrigues Zaqueo, Lucia Lameirao Garcez do Carmo,
17 Maria Cristina Gabrielloni, Marisa Giovanoni, Maria Kouyoumdjian, Matheus Ghossain Barbosa,
18 Robson Soares Urschei, Suely Steinschreiber Roizenblatt, Taline de Lima e Costa, Zelita Caldeira
19 Ferreira Guedes. **Convidados presentes:** Fabrício Gobetti Leonardi, Marian Ávila de Lima e Dias,
20 Natanael Pinheiro Leitão Júnior, Tatiana Rivas Regis e Viviane Amaral Silva. **A Sra. Presidente**
21 **agradeceu a todos os presentes e havendo quórum com 19 membros presentes deu início à**
22 **reunião. EXPEDIENTE – 1 – Informes PRAE e suas coordenadorias, NAES, Comissões da**
23 **PRAE e Conselheiros do CAE: 1.1 – Saída do Coordenador do CAISE –** O coordenador
24 Alexandre da Silva pediu exoneração da função e o cargo está vago. Isso acontece no momento em
25 que há uma portaria da reitora designando um grupo de servidores para repensar a política de saúde
26 do estudante. O prazo para a apresentação de uma proposta à Reitoria está determinado até o dia 23
27 de junho. As políticas criadas serão finalizadas com a homologação no CAE. **1.2 - Reunião com os**
28 **diretores de campi sobre Assistência Estudantil:** Foi realizada uma reunião com os diretores de
29 campi conjuntamente com a Reitora cuja pauta era a Assistência Estudantil. Ela teve sua
30 importância para que fossem elucidadas algumas questões relativas às políticas da PRAE e também
31 para coordenar esforços de comunicação entre os canais disponíveis, objetivando dar concretude e
32 eficiência aos planos e políticas adotadas pela PRAE nos campi. Foram tratados na reunião: as
33 mudanças nos NAEs, a revisão das políticas de saúde, as moradias estudantis e os contratos dos
34 restaurantes universitários. **1.3 - Pauta e discussões públicas sobre drogas:** Seguindo os esforços
35 que se iniciaram em março na Reitoria, estão sendo realizadas atividades sobre drogas na
36 Universidade pelos NAEs, que objetivam estimular a discussão entre a comunidade acadêmica
37 sobre a temática, e assim tornar possível a criação de uma política de drogas a toda a universidade.
38 **1.4 - Negociações sobre assistência estudantil nas universidades federais:** Tem havido
39 negociações com o governo para se seja possível manter as atuais políticas de assistência estudantil
40 nas universidades federais sem a diminuição do apoio orçamentário necessário. Atualmente o
41 orçamento é menor do que as previsões realizadas pelas universidades para o apoio e manutenção da
42 atual estrutura de assistência aos estudantes e com o aumento contínuo de cotistas e de outras
43 políticas de inclusão social nesses espaços acadêmicos. Em comparação com outras universidades
44 federais, a Unifesp tem se mantido em uma situação orçamentária razoável, apesar de terem
45 ocorrido alguns atrasos em pagamentos de auxílios estudantis nos últimos meses em razão do atraso



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



46 nos repasses do Mec às universidades. Mesmo a questão dos auxílios estudantis sendo regidas por
47 decreto federal, onde é estipulado um teto de renda máximo para o recebimento de auxílios, existem
48 universidades que tem trabalhado com o recorte de renda abaixo do previsto em norma, por não
49 contar com o repasse de verbas suficiente para a realização de pagamento de auxílios. A Unifesp é
50 uma das 6 universidades brasileiras que tem seguido estritamente na legislação e sem recusar
51 auxílios à todos que preencham os requisitos. Os reitores das universidades federais estão
52 mobilizados e buscando apoiar o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e
53 Estudantis (FONAPRACE) para conseguir mais recursos ainda para 2014. **1.5 - Relação de cotistas**
54 **em anos anteriores e atuais, projeções futuras:** Foi apresentado pela Prof^a. Marian uma relação
55 gráfica do número de cotistas no ano de 2013 relacionados por curso, com a relação numérica de
56 cotistas que necessitaram de auxílios estudantis e em relação direta com número total de alunos dos
57 cursos considerados, para comparação de amostragens. Constata-se que o número de cotistas entre
58 2013 e 2014 dobrou ou até ultrapassou essa marca em alguns casos, sendo então esta uma tendência
59 dos cursos das universidades federais, que terão que adaptar suas políticas para uma porcentagem
60 crescente de alunos cotistas e com perfil de vulnerabilidade socioeconômica. No entanto não houve
61 um número significativo de pedidos de auxílios, ficando bem abaixo das previsões realizadas e ao
62 número consolidado do ano anterior. Com isso, nota-se que a proporção de número de auxílios para
63 cotistas não acompanha a proporção de alunos nessa categoria. Alguns fatores, como desinformação
64 da concessão de auxílios, a integração nessas classes de estudantes provindos da chamada classe
65 média emergente ou até mesmo um novo perfil de estudantes oriundos de escolas públicas podem
66 explicar o número reduzido de pedidos de auxílios. Para a discussão destas hipóteses haverá duas
67 frentes, onde uma delas foi a recém-criada Comissão para Estudo do Perfil dos Estudantes de
68 Graduação (CEPEG), para estudos sobre os estudantes de graduação da universidade de um modo
69 geral e a Comissão de Acompanhamento da Lei de Cotas, que está firmada entre membros da PRAE
70 e da ProGrad. **2. Aprovação das atas das reuniões de 11/03 e 08/04/2014:** ambas aprovadas por
71 unanimidade. **ORDEM DO DIA – 1 – Apresentação e homologação da nova coordenadora do**
72 **NAE Osasco:** De acordo com o art. 4 do Regimento dos NAEs, e com indicação da PRAE com
73 consulta prévia ao campus Osasco, foi apresentada a Prof^a. Regiane Nitsch Bressan para a
74 coordenação do NAE Osasco, após um pouco mais de um mês sem coordenação. Após uma breve
75 apresentação da coordenadora, ocorreu então a consulta aos Conselheiros para a homologação da
76 indicação, e então ela foi homologada por unanimidade. **2 – Continuação da apresentação e**
77 **aprovação do novo Regimento PRAE** – Continuando a discussão e aprovação do novo Regimento
78 PRAE, em que havia sido suspensa na reunião anterior por falta de tempo, começou-se a análise a
79 partir do art. 14. Abaixo, há a transcrição dos artigos do regimento a partir do art. 14, tal qual
80 aprovados: Art. 14 - A Coordenadoria de Cultura, Atividade Física e Lazer será dirigida por um
81 coordenador designado pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, homologado pelo CAE e terá as
82 seguintes atribuições: I. contribuir para o cumprimento das deliberações do Programa Nacional de
83 Assistência Estudantil – PNAES, no que tange ao desenvolvimento de ações nas áreas de Cultura,
84 Esporte e Lazer; II. desenvolver um programa de acesso e difusão de práticas culturais, esportivas e
85 de lazer voltado ao corpo discente da Unifesp; III. promover a discussão e elaboração de propostas
86 de ação cultural, atividade física e lazer junto à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes,
87 como forma de integração e convergência das políticas e ações adotadas; IV. incentivar e difundir
88 atividades culturais, como elemento complementar à formação acadêmica, com apoio técnico,
89 didático, pedagógico e financeiro, para a realização de eventos culturais internos e externos à
90 Universidade; V. incentivar e difundir atividades físicas e de lazer, como elemento complementar às



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



91 ações de atenção à saúde; VI. organizar o estabelecimento de parcerias e auxílio a eventos culturais,
92 de atividade física e de lazer. Art. 15 - O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) é um setor em cada
93 campus de apoio aos estudantes da Unifesp que busca efetivar a Política de Assistência Estudantil
94 definida pelo CAE, estando vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. A operacionalização
95 das ações e as atribuições do NAE são definidas no Regimento Interno do NAE aprovado pelo
96 Conselho de Assuntos Estudantis. Suas atribuições são: I. Promover ações que visem contribuir para
97 as Políticas de Permanência estudantil; II. Contribuir para o desenvolvimento acadêmico, visando à
98 formação integral e de qualidade; III. Executar e contribuir para as políticas de apoio aos discentes;
99 IV. Participar, apoiar ou acompanhar projetos vinculados aos discentes junto à PRAE; V. Atuar
100 junto a diferentes órgãos internos e externos da Unifesp orientado pelas políticas descritas no Artigo
101 1º deste Regimento; VI. Colaborar com coordenadorias da PRAE nas suas ações; VII. Contribuir
102 com a consolidação de dados e informações a respeito da atenção ao discente conforme os preceitos
103 da transparência e da informação; VIII. Elaborar um plano de trabalho anual com participação da
104 comunidade acadêmica a ser apresentado na Congregação de campus; IX. Elaborar um relatório
105 anual das atividades realizadas a ser divulgado à Comunidade acadêmica. Art. 16 - O Serviço de
106 Saúde do Corpo Discente (SSCD) é um serviço multiprofissional de apoio aos estudantes, vinculado
107 à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Unifesp que deverá efetivar a Política de Assistência
108 Estudantil definida pelo CAE. A operacionalização das ações e as atribuições do SSCD são
109 definidas no seu Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Assuntos Estudantis. Suas
110 atribuições são: I - realizar o atendimento especializado à saúde dos estudantes da Unifesp e
111 encaminhamentos para demais serviços, quando necessário; II - atender as demandas dos estudantes
112 de acordo com as necessidades indicadas pelos NAEs de cada campus e as especialidades de sua
113 equipe e da estrutura do serviço; III. contribuir, junto aos NAEs, com a promoção de ações previstas
114 nas Políticas de Permanência Estudantil; IV. executar programas e projetos vinculados aos
115 estudantes junto à PRAE; V. participar de ações de diferentes setores e serviços internos e externos
116 da Unifesp quando solicitado; VI. colaborar com coordenadorias da PRAE nas suas ações; VII.
117 contribuir com a consolidação de dados e informações a respeito da atenção à saúde dos estudantes
118 conforme os preceitos da transparência e da informação; VIII. elaborar um relatório anual das
119 atividades realizadas a ser encaminhado à PRAE e divulgado à Comunidade acadêmica; IX. realizar
120 procedimentos clínicos e laboratoriais, entre outros, de acordo com indicações dos seus
121 profissionais. Art. 17 - O setor administrativo da PRAE será composto pelos administradores,
122 técnicos administrativos e estagiários da PRAE e terá as seguintes atribuições: I. administrar fluxos
123 de trabalho, orçamento, balanços financeiros e contábeis; II. construir gráficos estatísticos e auxiliar
124 na montagem de publicações para apoio gestorial; III. elaborar pedidos de compras, captação de
125 preços de mercado e orçamentos; IV. colaborar na realização de programas, projetos e eventos
126 promovidos pela PRAE e/ou suas coordenadorias; V. fornecer suporte às reuniões do Conselho de
127 Assuntos Estudantis (CAE), assim como outras reuniões que forem designadas pela PRAE; VI.
128 elaborar relatório trimestral de despesas realizadas; VII. colaborar com a confecção de contratos,
129 editais de transporte, moradia, creche, concursos, e outros. Art. 18 - O Setor de Tecnologia da
130 Informação (TI) terá as seguintes competências: I. gerenciar a página eletrônica da Pró-Reitoria de
131 Assuntos Estudantis; II. analisar, alimentar e atualizar continuamente os sistemas de bancos de
132 dados e de plataformas diretamente projetadas para uso e suporte da PRAE; III. fornecer suporte em
133 sistema operacional, aplicativos, hardware e rede; IV. administrar e manter a pasta departamental
134 PRAE; V. fornecer informações gerenciais, analisar a demanda e realizar estudos das fontes dos
135 dados da PRAE; VI. identificar necessidades, pesquisar e testar tecnologias que atendam à PRAE;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



136 VII. centralizar a geração de relatórios com informações e estatísticas da PRAE; VIII. auxiliar na
137 produção de folders, panfletos e materiais de apoio à publicidade setorial e institucional; IX. apoiar
138 os processos de trabalho do setor administrativo e das coordenadorias da PRAE; X. desenvolver
139 ferramentas informacionais para suporte às atividades da PRAE; XI. solicitar e acompanhar a
140 execução de consertos de equipamentos de informática da PRAE. Art. 19 - A equipe técnica da
141 PRAE será composta de assistente social, pedagogo, nutricionista e outros profissionais de acordo
142 com as necessidades. Os técnicos terão a atribuição de colaborar com todas as coordenadorias da
143 PRAE no desenvolvimento de suas atribuições. Art. 20 - Os casos omissos no presente regimento
144 serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, ouvido o Conselho de Assuntos
145 Estudantis. Art. 21 - Este regimento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho de
146 Assuntos Estudantis (CAE). A Prof^ª Andrea, através de uma pergunta feita pela Conselheira
147 Luciane Capelo, sobre a possibilidade de que no lugar de uma nutricionista houvesse a contratação
148 de um estatístico, dado o grande número de demandas por informações e de projeções sobre
149 diversos aspectos da assistência estudantil, disse que no momento atual não há possibilidade de que
150 um profissional deste seguimento seja contratado para o corpo técnico da pró-reitoria, mesmo com a
151 firme expectativa de que no futuro haja condições operacionais para que isso ocorra, e que em
152 relação a novos profissionais solicitados, houve a contratação de muitos técnicos que vem
153 desempenhando suas funções na PRAE. Também informou que há uma vaga em aberto na Pró-
154 Reitoria de Graduação (ProGrad), e que neste momento, com a chegada deste profissional, espera-se
155 que possa haver o atendimento de algumas demandas advindas da PRAE, no que for possível. Sobre
156 os papéis dos pedagogos, atualmente há um amplo debate para delimitar a sua atuação na assistência
157 estudantil. Há previsão de chegada de uma nova assistente social ampliando o espectro de ações da
158 pró-reitoria no apoio aos estudantes. **3 – Restaurante universitário para os estudantes da pós-
159 graduação:** Para sintetizar a demanda aos novos Conselheiros, a Prof^ª Andrea fez um resumo das
160 discussões anteriores nas quais foi aprovado o subsídio aos estudantes de pós-graduação os quais
161 pagarão o valor de R\$ 3,50 por refeição. Como a operacionalização destas decisões depende de
162 vários fatores técnicos, que dizem respeito à outras instâncias na Unifesp a Prof^ª. Andrea
163 Rabinovici propôs que os documentos produzidos com as propostas criadas sejam então
164 encaminhados para as Pró-Reitorias de Administração e de Pós-Graduação e Pesquisa, para que
165 tomem ciência do conteúdo proposto e ajudem na operacionalização dos critérios, propondo
166 mudanças ou acréscimos e consultando os fiscais dos contratos a cada campi. Com isso foi proposto
167 que houvesse uma aprovação prévia das demandas já discutidas e que com isso fosse possível
168 iniciar o processo para os aditivos de contratos dos campi, onde serão previstos os novos critérios
169 com base no que apresentou a Associação dos Pós-Graduandos e as discussões no CAE. O
170 estudante Natanael Pinheiro, representante dos pós-graduandos, explicou por sua vez que a
171 Assembleia reunida optou pela não inclusão de mestrados profissionais. A pró-reitora argumentou
172 que o mestrado profissional é um mestrado stricto sensu e que deveria ser atendido igualmente,
173 argumento que teve apoio dos conselheiros. Desta forma, após uma pequena discussão, ficou
174 estabelecido que no encaminhamento enviado aos setores competentes pelo pagamento do subsídio,
175 constassem as seguintes aprovações: limitação financeira imposta pela Pró-Reitoria de Pós
176 Graduação e Pesquisa, no valor de RS 500.000,00; aprovação dos subsídios aos pós-graduandos
177 stricto sensu; valor a ser pago pelos estudantes por refeição será de R\$ 3,50 para todos os campi;
178 envio do documento de diretrizes gerais aprovada na Assembleia Extraordinária dos pós-
179 graduandos; e sugestão de inclusão dos estudantes do mestrado profissional na concessão de
180 subsídios. A PRAE ficará incumbida de monitorar esse processo e de enviar eventuais sugestões ou



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Assuntos Estudantis



181 aprovações que fossem realizadas. O documento acima declarado será elaborado pela Prof^a. Andrea,
182 com colaboração dos técnicos Fabrício Gobetti e Lucíola Demery e do estudante Natanael Pinheiro.
183 **4 – Aprovação de alterações no edital da Bolsa de Iniciação à Gestão (BIG) –** Profa. Andrea fez
184 um resumo de decisões anteriores do CAE e passou a palavra ao coordenador Fabrício Gobetti o
185 qual declarou ter consultado o setor jurídico da Reitoria para verificar se era possível a mudança,
186 sem comprometer a finalidade do programa, e recebeu como resposta que as mudanças não afetam a
187 legalidade das ações propostas. Dessa forma, como já havia sido aprovado, serão produzidos 2
188 editais distintos, nos quais serão detalhados as particularidades de proposição de projetos e de
189 avaliação discerníveis em cada programa, a saber, BIG com concessão ampla de vagas e BIG com
190 concessão de vagas para atividades de assistência estudantil. Nesta reunião foi apresentada a
191 proposta do edital para o BIG-PRAE na qual se propõe mudança dos eixos de atuação com a
192 formulação de novas modalidades com a aglutinação de eixos temáticos. Assim, foi realizada uma
193 apresentação dos critérios do edital elaborado, para aprovação dos Conselheiros. Após mudanças
194 pontuais sugeridas, o edital com as alterações propostas foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a
195 Sra. Presidente encerrou a reunião às doze horas, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu,
196 Cassio Manoel do Nascimento, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de
197 aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.
198 Profa. Dra. Andrea Rabinovici (Presidente) Andrea Rabinovici
199 Cassio Manoel do Nascimento (assistente em administração) Cassio Manoel